

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO - MESTRADO**  
**MINTER - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL**

**EDITAL - 2019**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM DIREITO: MINTER UNICAP - ASCES/UNITA**

Estarão abertas **até 06 de setembro de 2019** as inscrições, *on line*, para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado em Direito UNICAP/ASCES-UNITA, com área de concentração em **Direito, Processo e Cidadania** e com as seguintes linhas de pesquisa:

**Linha 1:** Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos

**Linha 2:** Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos

**1. VAGAS**

São oferecidas 12 (doze) vagas destinadas a portadores de Diplomas e de Certificados de conclusão de Graduação em Direito, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são distribuídas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, por ato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (PPGD/UNICAP).

Das 12 vagas acima indicadas, duas (02) delas são reservadas a candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo 1 (uma) para negro, quilombola e indígena e 1 (uma) para pessoa com deficiência.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No caso de ausência ou eliminação de candidatos na condição supra, tais vagas poderão ser redistribuídas para os demais candidatos.

## 2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pelo **site [www.ascses.edu.br](http://www.ascses.edu.br) até o dia 06 de setembro** e a **documentação, relacionada abaixo, pode ser entregue até o dia 09 de setembro de 2019, sob pena de indeferimento**, na Secretaria da Pós-Graduação de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário, Caruaru-PE.

O projeto de dissertação também deve ser encaminhado por e-mail em PDF para o endereço eletrônico **[selecaomestrado@ascses.edu.br](mailto:selecaomestrado@ascses.edu.br)** que terá confirmação de recebimento, devendo estar de acordo com a versão depositada na secretaria do Programa. A não observância deste item (envio do projeto por email) não implicará reprovação do candidato.

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO

Apresentar originais para conferência e entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

- 1) Cópias do RG e CPF;
  - 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
  - 3) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
  - 4) Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação;
  - 5) Cópia do histórico escolar da graduação;
  - 6) uma foto 3X4 colorida e recente;
  - 7) duas cartas de recomendação;
  - 8) requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa;
  - 9) projeto de pesquisa (proposta preliminar);
  - 10) Currículo *Lattes* (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – **Plataforma Lattes**), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, **organizada por grupos de pontuação, preenchida e pontuada pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação da prova de títulos em anexo;
  - 11) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Os alunos concluintes de curso de graduação em Direito poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES, até a data da matrícula. Uma vez recebido o diploma de graduação, uma cópia deve ser imediatamente entregue à Secretaria.

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecorrível, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação.

### **3. SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. O candidato, cuja inscrição tiver sido homologada, será submetido ao processo seletivo que constará das seguintes etapas:

I - prova escrita com base na bibliografia indicada no Edital (etapa eliminatória e classificatória);

II - análise do projeto de pesquisa (etapa classificatória);

III - avaliação do *curriculum vitae* modelo Lattes e avaliação de pontuação conforme tabela em anexo (etapa classificatória);

IV - entrevista com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita (etapa classificatória);

#### **Da Prova Escrita – Peso 4 – etapa eliminatória e classificatória**

Com base na bibliografia indicada no edital, o candidato não poderá identificar a sua prova, posto que essa primeira etapa é de avaliação “cega” pela banca examinadora. Na avaliação desta prova, serão considerados os seguintes critérios:

- a) nível de domínio do conteúdo;
- b) nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova;
- c) capacidade interpretativa e argumentativa e capacidade de organizar ideias e expressá-las com clareza; e
- d) capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta.

O critério constante do item alínea ‘a)’ é pré-requisito para os demais. Será atribuída nota zero a respostas que não demonstrarem domínio mínimo do conteúdo solicitado pela questão.

A questão da prova escrita será elaborada e corrigida por Comissão indicada e serão atribuídas duas notas para cada questão por corretores diferentes, dentre os integrantes da Comissão. Havendo diferença superior a dois pontos entre as notas, a prova será avaliada pelo terceiro corretor, sendo descartada, para fins de cômputo da média, a menor entre as três notas.

Será atribuída nota zero à questão que contenha qualquer elemento que possa levar à identificação de sua autoria.

Todos os candidatos deverão redigir a prova escrita em língua portuguesa.

Passará para as fases seguintes o candidato que obtiver uma nota mínima **7,0 (sete)** nesta etapa. Os que não obtiverem referida nota, serão eliminados do certame.

#### **Do projeto de pesquisa – Peso 3 – etapa classificatória**

O projeto deverá ter pertinência temática com uma das linhas de pesquisa e guardar relação com as temáticas investigadas pelo orientador indicado.

A estrutura do projeto de Dissertação de Mestrado deverá atender à NBR 15287:2011, da ABNT.

Observações: o projeto de Mestrado é um elemento que compõe a etapa avaliativa, não vinculando o candidato à sua execução, ficando a critério do orientador a definição da pesquisa.

A análise do projeto será realizada considerando:

- a) problema de pesquisa e hipótese;
- b) justificativa (originalidade, relevância e viabilidade);
- c) qualidades da justificativa e fundamentação teórica;
- d) adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) aderência à linha de pesquisa.

#### **Da entrevista – Peso 1 – etapa classificatória**

A entrevista dos candidatos será realizada com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados e defesa do projeto de pesquisa, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso do Mestrado.

OBS. A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja no local definido com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

#### **Da avaliação do Currículo Lattes – Peso 2 – etapa classificatória**

A avaliação de pontuação será objetiva, conforme tabela 1 em anexo: na análise serão valorizados o desempenho do candidato, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional, sua produção acadêmica e científica; experiência profissional. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória.

OBS. Ao se inscreverem na seleção, os candidatos deverão fazer a contagem de seus próprios pontos. Para tanto, devem IMPRIMIR O ANEXO 1 (TABELA DE PONTUAÇÃO) e preencher a referida tabela, indicando os pontos que o candidato entende que faz jus.

**ATENÇÃO:** A juntada da documentação deve ser realizada de forma organizada por grupos de pontuação, **separando-se por uma folha de papel ofício que indique cada grupo da tabela de pontuação do currículo** (grupo 1 ao grupo 6). Os títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados.

#### **4. DO IDIOMA**

A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano, contado de sua matrícula no Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em um idioma estrangeiro (comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente), sob pena de exclusão automática do Programa.

Dentre os idiomas aceitos por este programa (francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol) serão admitidos os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas):

IDIOMA	CERTIFICADOS
Inglês	IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Alemão	Goethe Zertifikat B2; TestDaf TDN 3; Ondaf b2;
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Italiano	CELI 3; CILS DUE; VALI (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPLA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.

O candidato que tenha porventura concluído algum outro mestrado prévio após fevereiro de 2015 será dispensado da comprovação de proficiência do idioma aferido na seleção para o mestrado em direito da UNICAP/ASCES.

Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas. Nesse caso, no certificado, deve haver a indicação da equivalência da nota do candidato com o nível B2 do Quadro Europeu de Referência.

## 5. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Inscrição	Até 06/09/2019	Até 23:59h	No site <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a> (conforme cláusula 2 deste edital)
Entrega da documentação	Até o dia 09 de setembro	8h às 12h; 13h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação da ASCES- UNITA
Prova de Conhecimento	10/09/2019	08h30 até as 12h30	Sala B 101, campus I da ASCES-UNITA
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento.	11/09/2019	Após as 18h	No site: <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a>
Realização das Entrevistas	13 e 14 de setembro 2019	A ser divulgado no site <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a>	No site: <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Final	16/09/2019	Até as 20h	No site: <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a>
<b>MATRÍCULA</b> (O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula será automaticamente desligado e	17 e 18 de setembro de 2019	8h às 12h; 13h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação da ASCES- UNITA

haverá remanejamento para o próximo aprovado).			
Início das Aulas	20 de setembro de 2019	Ver calendário 2019 das disciplinas.	Sala do IEA ASCES-UNITA

## 6. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 12 meses e, no máximo, 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado. Até o vigésimo segundo mês, o mestrando deverá depositar, na Secretaria do Programa, a dissertação de mestrado para defesa pública.

## 7. SISTEMÁTICA DAS AULAS

As aulas serão desenvolvidas em módulos quinzenais, sextas (turno da tarde) e sábados (turno da manhã e da tarde), de acordo com o calendário de atividades a ser informado pela Secretaria.

## 8. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade é de R\$2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). O curso possui um total de 24 mensalidades, sem previsão de bolsas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção se encarregará de estabelecer os critérios para o caso de desempate, bem como para os casos eventualmente omissos no presente Edital, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNICAP (Artigo 60).

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2019

#### a) Sugestão para elaboração do Requerimento

Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais.

Caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destacá-la, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para fazê-lo.

Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada.

Declaração de aceitação dos resultados do processo seletivo.

#### b) Carta de Recomendação

Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa.

Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato.

Informar as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão.

Avaliar o candidato, bem como sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação.

**c) Bibliografia Recomendada** (comum às linhas de pesquisa)

BATISTA, Vera Malaguti. Positivismo como cultura. **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 8, no.2, maio-agosto, 2016, p. 293-307.

FARIAS, Juliana. Fuzil, caneta e carimbo: notas sobre burocracia e tecnologias de Governo. **Confluências**. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 17, no 3, 2015. pp. 75-91

LORENZETTO, Bruno Meneses; KOZICKI, Katya. Constituindo a Constituição: entre paradoxos, razões e resultados. In: **Revista Direito GV**, SÃO PAULO 11(2) | P. 623-648 | JUL-DEZ 2015.

TARUFFO, Michele. **Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos**. São Paulo: Marcial Pons, 2012. (Capítulo 4: A dimensão epistêmica do Processo).

## ANEXO

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICAP

#### GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 3 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de mestrado cursada em programa de pós graduação <i>stricto sensu</i> (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos ( por disciplina)	0,2	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres),	0,5	
Docência em Escolas Judiciais, do Ministério Público ou da Advocacia, em cursos permanentes de preparação para ingresso na carreira ou de atualização de profissionais da área, com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de dois semestres), mediante certificado da IES respectiva.	0,4	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (por trabalho aprovado), limitado ao máximo de três trabalhos, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	
Orientação de aluno de monitoria (por cada aluno), limitado ao máximo de quatro alunos, mediante certificado da IES.	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor substituto em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor efetivo em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
Obtenção de láurea no curso de bacharelado em Direito, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de mestrado cursada em programa de pós graduação <i>stricto sensu</i> (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos ( por disciplina)	0,2	
NOTA DO GRUPO 1		

#### GRUPO 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico internacional, limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico nacional (por evento), limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,3	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,4	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico nacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico internacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos)	0,2	
Publicação de artigo completo em revista, jornal e similares, indexados com QUALIS-CAPEL, nos últimos cinco anos	0,5	
Publicação de livro completo (por livro) como autor (com ISBN), limitado ao máximo de três	0,8	
Publicação de capítulo como autor ou coautor (por capítulo), limitado ao máximo de três	0,4	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitados ao máximo de dois.	0,5	
Membro participante de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitado ao máximo de dois	0,3	
Consultor <i>ad-hoc</i> de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Membro permanente de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Pesquisador do CNPQ (bolsa PQ)	1,0	
<b>NOTA DO GRUPO 2</b>		

### GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 0,5 pts)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão, limitada ao máximo de dois.	0,2	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante <b>-já graduado-</b> da equipe), limitado ao máximo de dois.	0,1	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 15h), limitada ao máximo de três.	0,2	
Orientação de aluno de extensão, limitada ao máximo de três.	0,1	

<b>NOTA DO GRUPO 3</b>	
------------------------	--

**GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 2 PTS)**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Especialização na área jurídica ou afim (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	0,5	
Mestrado em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,0	
Título de Mestre em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,2	
Título de Doutor em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,5	
Título de Livre Docente em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	2,0	
<b>NOTA DO GRUPO 4</b>		

**GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 1pt )**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Coordenação de Curso de graduação ou núcleo de prática jurídica (por período igual ou superior a 06 meses), por período superior a 02 anos.	0,3	
Exercício de chefia /direção de Departamento/Centro de Ciências Jurídicas, por período igual ou superior a 02 anos.	0,5	
Membro de Comissão/Comitê/Conselho na faculdade (por período igual ou superior a 06 meses), limitado ao máximo de três.	0,1	
<b>NOTA DO GRUPO 5</b>		

**GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 1,5)**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos)	0,1	
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado ao Máximo de 3 funções ( limitado aos últimos cinco anos )	0,3	
Exercício da advocacia, membro da Defensoria Pública, Procuradorias, Ministério Público e Magistratura, por período igual ou superior a 12 meses, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos) No caso da advocacia comprovar atividade conforme artigo 5º do Estatuto da Advocacia	0,5	
<b>NOTA DO GRUPO 6</b>		

#### RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL GRUPO	POR
1	Atividades de Ensino	_____	3,0	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____	2,0	
3	Atividades de Extensão	_____	0,5	
4	Titulação Acadêmica	_____	2,0	
5	Atividades de Administração Universitária	_____	1,0	
6	Atividades Profissionais	_____	1,5	
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS				

**OBS. Nº 01- AO SE INSCREVEREM NA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA TITULAÇÃO RESPECTIVA, OBSERVANDO A ORDEM DE CADA GRUPO ESTABELECIDADA NESTE BAREMA.**

**OBS. Nº 02- OS TÍTULOS NÃO COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS.**

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**  
**Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu**  
Rua Almeida Cunha, s/n, campus da UNICAP  
Bloco G4, Térreo - Santo Amaro  
Recife - PE - Brasil.

### **INFORMAÇÕES**

**ASCES-UNITA**  
**Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu**  
Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário  
Caruaru - PE - Brasil.

**Horário de Atendimento:**  
Segunda à sexta-feira  
08h às 12h e 13h às 17h.  
Fone: (81) 2103-2056

**UNICAP**  
**Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu**  
Rua Almeida Cunha, s/n, campus da UNICAP  
Bloco G4, Térreo - Santo Amaro - Recife - PE - Brasil.

**Horário de Atendimento:**  
Segunda à sexta-feira  
08h às 11h e 13h30min às 17h.  
Fone: (81) 2119.4369

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
Profa. Dr. Marcelo Labanca Correa de Araújo  
Bloco G4, 8º andar, Gabinete C6  
Fone: (81) 2119 4013